LEI Nº 1418/94, DE 07 DE JULHO DE 1994

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA MINAS GERAIS, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DO SR. SEBASTIÃO MARIA DE MOURA E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará , faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de Parauapebas, autorizado a adquirir o imóvel, constituido do lote nº 55, da quadra nº 84, na Rua Minas Gerais, Parauapebas, de propriedade de Sebastião Maria de Moura.

Art. 2º - O valor a ser pago pelo imóvel é a quantia de CR$3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros Reais), conforme avaliação feita pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal e aceito pelo proprietário.

Art. 3º - O valor que menciona o artigo anterior será convertido em URV's a partir da data de 1º de junho/94.

Art. 4º - O imóvel será destinado a ampliação da Escola Municipal Eurides Santana.

fls. 02

Continuação da lei nº 1418/94.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parauapebas, aos 07 (sete) dias do Mês de julho do ano de 1994.

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

Wal

Laudo de Avaliação nº 007/94

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas

Sr. Francisco Alves de Sousa

A Comissão de alienação e avaliação dos bens imóveis do Município, instiuida pelo Decreto nº 099/93, procedeu à avaliação do terreno localizado na Rua Minas Gerais, nesta cidade, de propriedade do Sr. SEBASTIÃO MARIA DE MOURA, com a finalidade de ampliação da Escola Municipal Eurides Santana nesta cidade.

Terreno na Rua Minas Gerais

área total - 200,00 M^2

valor total - CR$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais)

A Comissão tomou por base o valor de mercado referente ao Mês de maio/94.

Parauapebas, 18 de Maio de 1994

Atenciosamente,

JOSÉ DE RIBAMAR CUNHA MENDONÇA
(Técnico em Agrimensura)

SEVERINO GOMES DA SILVA
(Pastor Evangélico)

JOSÉ LIBÉRIO FERREIRA
(Corretor de Imóveis)

JOSEMIAS PORTELA PONTES
(Advogado)

Fundos com lateral esquerda do lote 101 da Av. Tancredo Neves.

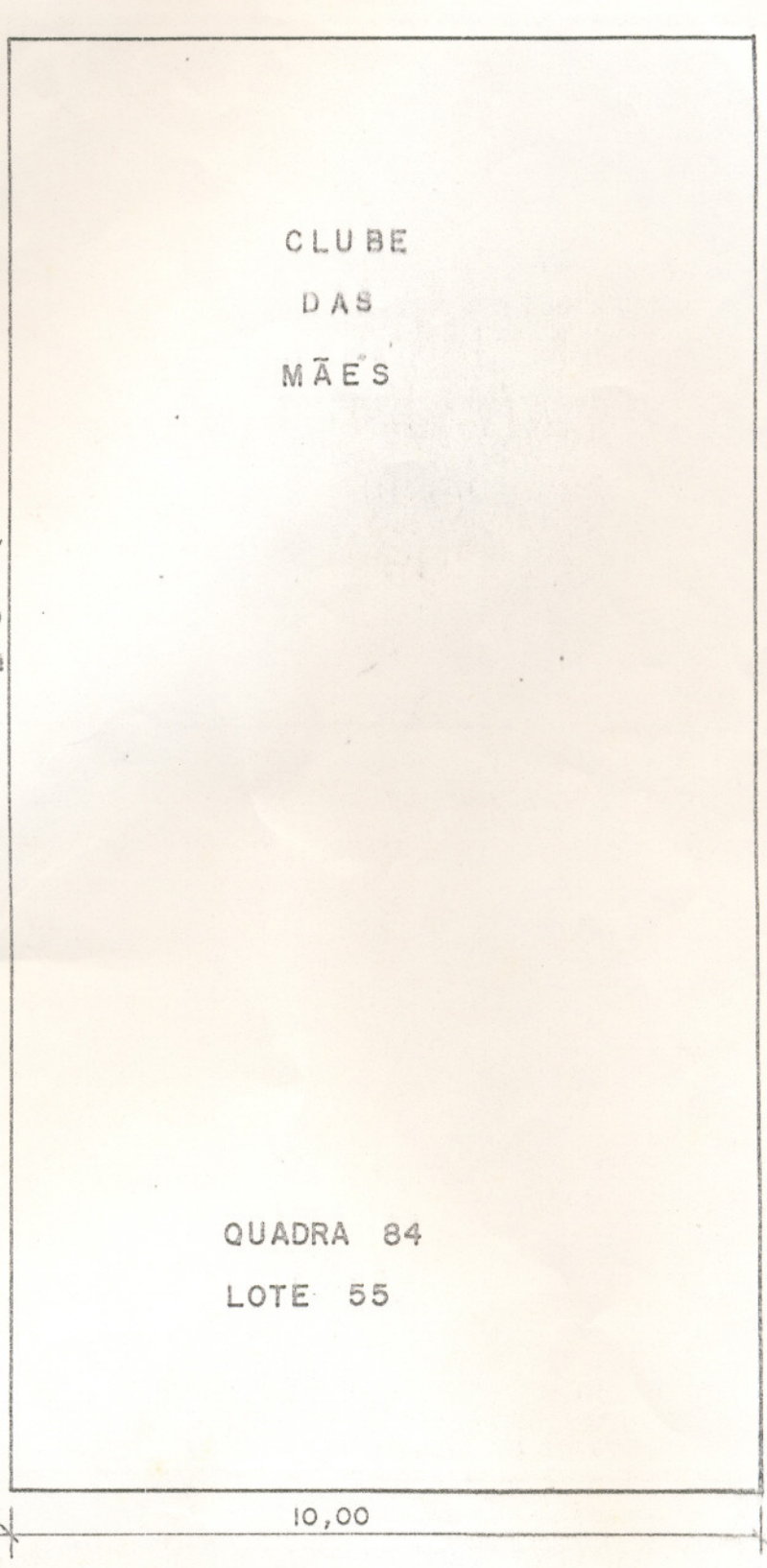

Lateral Direita c/ os fundos dos lotes 103 e 105 da Av. Tocantins Neves.

R U A M I N A S G E R A I S

Proprietário: SEBASTIÃO MOURA				
Área: 200,00 m²	Município: Ibiaçabas	Data:	Resp. Técnico:	Escala: 1 / 100
Perímetro: 60,00	Estado: Pa	Visto:	Desenho:	